



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA N° 328/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, inciso XXVII, do Regimento Interno deste Tribunal, com fundamento no art. 1º da Lei n.º 9.327/96, bem como nos arts. 2º e 10º, III e § 2º, da Resolução TRE/CE n.º 415/2010 e atendendo à solicitação da Diretoria do Polo Administrativo da Região do Cariri – DIPCA, expressa Processo Administrativo SEI n.º 2024.0.000006186-0,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora e os servidores abaixo elencados a conduzir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, à disposição do Polo Administrativo da Região do Cariri, com a finalidade de auxiliar as atividades inerentes ao alistamento de eleitores.

SERVIDORA	MATRÍCULA	HABILITAÇÃO	VALIDADE	CATEGORIA
Marcel Leonardo Fonseca Almeida	73.719	006xxxxx270	26.1.2033	B
Patrícia Vieira Pereira Minami	67.404	014xxxxx674	1º.12.2025	B
Wendell de Oliveira Freire	67.200	006xxxxx091	6.9.2024	AB

Art. 2º A autorização outorgada pelo presente ato fica condicionada à validade do respectivo documento de habilitação.

Art. 3º Na hipótese de inobservância às normas de trânsito, por dolo ou culpa, o(a) servidor(a) será devidamente responsabilizado(a).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 2 de abril de 2024.

DESEMBARGADOR RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
Presidente



Documento assinado eletronicamente por RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE, em 04/04/2024, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&i_d_orgao_acesso_externo=0&cv=0559650&crc=1E828368, informando, caso não preenchido, o código verificador **0559650** e o código CRC **1E828368**.